

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

### **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019**

#### **EDITAL Nº 001/2019**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aldeias Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – ECA e nº Art 7º da Resolução nº 001 de 10 de dezembro de 2014 – CONANDA Torna público que estão abertas as inscrições para seleção dos 05 (cinco) membros titulares e, respectivos suplentes do Conselho Tutelar de Aldeias Altas, para o biênio 2020/2023. Sob as seguintes normas:

#### **1. INSCRIÇÃO:**

**1.1 Período:** 15 de abril a 15 de maio de 2019

**1.2 Horário:** 08:00 às 12:00 horas.

**1.3 Local:** Sede do CMDCA no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social

**1.4 A inscrição** será realizada apenas mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido e dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizado no local da inscrição.

**1.5 Poderá concorrer:** qualquer cidadão desde que atenda os seguintes requisitos:

- a)** Reconhecida idoneidade moral atestada por certidão negativa criminal, por certidão negativa da Justiça Federal e estadual e certidão negativa de antecedentes policiais;
- b)** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

- c) Residir no município há mais de dois anos;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Não ter sido penalizado com destituição de função pública, por decisão administrativa ou judicial, nos cinco anos antecedentes a eleição.
- f) Efetivo trabalho com crianças e adolescentes, no mínimo dois anos e por no mínimo, 15 horas semanais, em entidades cadastradas no CMDCA, ou no Conselho Municipal de Assistência Social.
- g) Ter participado de cursos, seminário, ou jornada de estudo com no mínimo 60 horas nos últimos três anos, cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- h) Estar em pleno gozo de aptidões físicas e mentais para o exercício ao cargo de Conselheiro Tutelar.
- i) Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e na avaliação psicossocial executada por banca técnica indicada pelo CMDCA.
- j) Ter por escolaridade mínima o ensino médio completo.

O Requerimento de inscrição será atuado e apreciado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, criada através da Resolução nº 01/2019, composta pelos conselheiros municipais: José Armando Soares dos Santos, Maria Genir Pereira Amorim, Haydée Maria da Conceição Reis Assunção Rodrigues, Ana Paula Dias da Silva Santos, Elielda Fernanda de Sousa Aguiar, ficando a presidência sob responsabilidade do primeiro. Podendo ser indeferido após análise da mesma.

- k) Uma Foto 5X7 Ressente.
- l) Copias dos Documentos Pessoais.

**1.6** A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fará análise dos pedidos de registro de candidatura nos dias **16 de maio de 2019**.

**1.7** A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicará Edital com os nomes dos inscritos em jornal de edição local e no site da Prefeitura Municipal nos dias **17 de maio de 2019**

**1.8** O Prazo de recurso pela não homologação de inscrição será de **20 a 24 de maio de 2019 das 8:00 às 12:00 horas**.

**1.9** A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fará análise e decidirá sobre os pedidos de impugnação dos dias **27 de maio de 2019**.

**1.10** A interposição de recursos pelo candidato será de **28 de maio de 2019**.

O cronograma completo das eleições será entregue aos candidatos no momento da inscrição.

## **2. CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

**2.1 Número de vagas:** 05 (cinco);

**2.2 Validade do mandato:** 04 (quatro) anos.

**2.3 Vencimento:** A remuneração do Conselheiro Tutelar será de um salário mínimo vigente.

### 3. PROVA

**DATA:** 08 /06/2019 (sábado) **Horário:** 14:00 às 17:00h

**3.1 Local:** a ser divulgado

**3.2 Conteúdo programático:** Conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 (ECA). CONANDA e a Lei Municipal nº 003/2015.

**3.3 A prova:** será acompanhada na sua elaboração e correção pelo Ministério Público.

**3.4 A realização** da prova terá duração de 3h (três horas) e o candidato deverá apresentar-se no local da prova com uma hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e documento de identificação original (carteira de identidade, carteira de motorista, CTPS ou outro documento com fotografia). Caso o candidato tenha extraviado seu documento de identificação (seja por roubo ou outro) até a realização da prova, deverá apresentar boletim de ocorrência acompanhado de cópia do documento de identificação para participar da seleção.

**3.5 Não será admitido** ingressar no local da prova após o início de sua realização nenhum candidato retardatário, sob qualquer argumento.

**3.6 . O gabarito** das questões objetivas será publicado no dia 10 de junho de 2019 e será fixado na sede do CMDCA.

**3.7 A publicação** da nota das provas será dia 21 de junho de 2019 na sede do CMDCA e no Mural da Prefeitura de Aldeias Altas.

**3.8 O prazo** para recurso sobre os resultados das provas será dia, 25 ao dia 27 de junho de 2019.

- 3.9 A Comissão Eleitoral** apresentará a decisão sobre os recursos até 28 de junho de 2019.
- 3.10 A publicação** dos candidatos habilitados será dia 19 de julho de 2019 na sede do CMDCA e no Mural da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas.
- 3.11 Avaliação Psicossocial** pela banca técnica nomeada pelo CMDCA, acontecerá nos dias 03 a 06 de julho de 2019.
- 3.12 A Comissão Eleitoral** divulgará o resultado da avaliação psicossocial no dia 08 de julho de 2019.
- 3.13 O prazo** para recurso sobre os resultados da avaliação psicossocial será dia 09 a 12 de julho de 2019 das 8:00 às 12:00h.
- 3.14 A Comissão Eleitoral** apresentará a decisão sobre os recursos no dia 17 de julho de 2019.
- 3.15 A Lista dos Candidatos** habilitados ao pleito será publicada através de edital publicado na sede do CMDCA e no Mural da Prefeitura Municipal de Aldeias Alta, informando o nome dos candidatos no dia 19 de julho de 2019;
- 3.16 Os Candidatos** considerados aptos terão o prazo de 22 a 26 de julho de 2019 das 8:00 às 12:00h para registrar suas candidaturas.
- 3.17 O CMDCA** no dia 29 de julho de 2019 publicará a lista dos candidatos com candidatura registrada aptos a participarem do pleito.

#### **4. ELEIÇÃO**

- 4.1. Data:** 06.10.2019 (seis de outubro de dois mil e dezenove).
- 4.2. Horário:** 08h às 17h (oito horas às dezessete horas).
- 4.3. Locais:** a ser divulgado.
- 4.4. Apuração:** No mesmo dia da eleição.
- 4.5. Publicação dos resultados:** 07.10.2019
- 4.6. Nomeação de Posse dos candidatos eleitos:** será 10.01.2020.

**Aldeias Altas MA - 08 de abril de 2019**

#### **Comissão Eleitoral.**

---

**José Armando Soares dos Santos**  
**Presidente**

---

**Maria Genir Pereira Amorim**  
**Membro**

---

**Haydée Maria da Conceição Reis Assunção Rodrigues**  
**Membro**

---

**Ana Paula Dias da Silva Santos**  
**Membro**

---

**Elielda Fernanda de Sousa Aguiar**  
**Membro**